



Anexo 87 - IDP: Ata da Reunião de Concertação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (CMC)
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO (DPT)
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DORT)

Ata de Reunião: Concertação com o Instituto do Desporto de Portugal (IDP) relativa ao Plano Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul (PPERUCS).

Data: 15 de Março de 2012 (11.00h – 12.50h)

Presenças:

IDP:

Arq. João Corrêa
Arq.^a Císbélia Cevadinha

CMC:

Arq. Paisagista Vitor Silva
Arq. João Palma
Dr.^a Luísa Braga
Arq.^a Paisagista Adélia Matos
Arq. Nuno Serrano
Arq. Paulo Tinoco Mendes

Parceiros da CMC:

Alves Ribeiro, S.A. (ARSA):

Eng. Jorge Orrico

Colégio St. Julian's (CSJ):

Dr. António Vilhena

Consultores técnicos:

Arq. Paisagista Álvaro Manso

Arq. Pedro Moura (Draft 21)

Arq. David Sinclair

O Arq. Vítor Silva efetuou uma breve explicação da metodologia a adotar nesta reunião de concertação. Informou que na sequência da conferência de serviços, a CCDR-LVT e as entidades representativas dos interesses a ponderar, elaboraram e remeteram os respetivos pareceres à proposta do PPERUCS. Estes pareceres foram objeto de análise e ponderação pela CMC, tendo resultado num relatório que elencou as questões suscitadas e a respetiva análise e justificação técnica.



Informou igualmente que esse documento foi submetido e aprovado em reunião de câmara de 23 de janeiro último, tendo determinado ainda quais as entidades com que a CMC iria promover reuniões de concertação, bem como realização de uma nova conferência de serviços.

O Arq. Vítor Silva começou por referir que, no parecer do IDP, a entidade transmitia a opinião que o Plano continha algumas deficiências. Assim, solicitou que fossem evidenciadas as questões a merecerem ajustamento na proposta de Plano de Pormenor.

O Arq. João Corrêa referiu que devia haver algum mal-entendido, já que as questões levantadas pelo IDP tinham sido claramente formuladas na Reunião da Conferência de Serviços, pretendendo-se saber, nomeadamente:

- Qual a população resultante da proposta de Plano?
- Que outros equipamentos desportivos existem na envolvente?
- Se a dotação de equipamento proposta cumpriu as normas da DGOTDU?
- Se os equipamentos desportivos previstos no Plano são para uso exclusivo do Colégio St. Julian's ou se são destinados a toda a população gerada pelo Plano?

A Arq.^a Cissélia Cevadinha acrescentou que importaria também saber quais tinham sido os critérios de programação dos equipamentos desportivos.

O Arq. Vítor Silva esclareceu que o Colégio St. Julian's (CSJ) possui os seus próprios equipamentos desportivos inseridos no recinto escolar, enquanto os equipamentos propostos, identificados nos elementos da proposta de plano como equipamentos públicos inseridos no Parque Urbano (espaço público), são para utilização pública e, inclusivamente têm financiamento público. Estes, estão calculados para satisfazer as necessidades da população de uma área mais abrangente que a do Plano e, portanto, não são destinados apenas aos cerca de 2.000 habitantes aí previstos.

A Arq.^a Cissélia Cevadinha reforçou a necessidade desta informação constar no Plano de Pormenor.

O Arq. Vítor Silva manifestou convicção que a proposta do PPERUCS contem todas as peças necessárias e toda a informação necessária para dar resposta às preocupações identificadas pelo IDP. Porventura o IDP poderá não ter identificado essas peças e a respetiva informação nos elementos de que dispõe, pelo que o momento seria o indicado para efetuar a apresentação dos elementos.

Assim, foi apresentado aos presentes, o processo impresso com os diversos volumes de elementos que constituem a proposta de PPERUCS (peças escritas e peças desenhadas).

O Arq. João Palma informou que esses elementos são exatamente os que constam no DVD fornecido ao IDP.

O Arq. Vítor Silva, tendo por base aqueles elementos, identificou na Planta de Implantação II ("pasta Vol_I Elementos que Constituem o Plano / PD /" PPCS_PD009-2, do DVD) os equipamentos desportivos propostos, reforçando que estes estão definidos como equipamentos públicos, conforme consta do "quadro de dados gerais / parcelas em domínio privado do município", o que, mais uma vez, demonstra plenamente o seu uso público. Identificou ainda, no mencionado quadro, a referência ao n.º de fogos propostos (767), parâmetro a partir do qual se extrapola o n.º de habitantes que o plano prevê. Esclareceu, igualmente, que estes dados constam obrigatoriamente dos elementos fundamentais do Plano - planta de implantação e regulamento - a publicar em Diário da República.



01541

A Arq.^a Adélia Matos informou que as características dos equipamentos desportivos encontravam-se igualmente descritas no Regulamento e no Relatório do PPERUCS.

O Arq. Pedro Moura e o Arq. Álvaro Manso explicaram os detalhes, designação e tipificação dos equipamentos desportivos previstos no plano, corroborando os esclarecimentos já prestados.

O Arq. João Palma esclareceu ainda que os objetivos do PPERUCS decorrem das disposições constantes do PDM de Cascais e que posteriormente foram vertidos para os respetivos Termos de Referência aprovados em reunião de câmara (anexo 6 do volume de anexos ao Relatório do Plano) e na sua posterior revisão, igualmente aprovada em reunião de câmara ("pasta Revisão TR PPERUCS", do DVD).

A Arq.^a Cislélia Cevadinha perguntou, de novo, onde constava a informação relativa aos equipamentos desportivos.

O Arq. João Palma informou que se encontram referências ao equipamento desportivo no relatório do PPERUCS, nomeadamente nas páginas 123, 147 e 176 a 181 e que, no âmbito do Regulamento do Plano, estão identificadas as diversas parcelas desportivas e os respetivos parâmetros urbanístico. Esclareceu, também, que todos os aspetos específicos dos equipamentos desportivos foram efetuados com o acompanhamento do Departamento de Desporto da CMC. Salientou que um Plano de Pormenor define apenas as características genéricas dos equipamentos, não entrando no detalhe, por não se tratar de um Projeto de Licenciamento ou de um Projeto de Execução.

O Arq. João Palma continuou a explicação, referindo que, tal como consta dos Termos de referência do plano, a Câmara aprovou a instalação de um conjunto de equipamentos educacionais, de saúde, desportivos e outros, estabelecendo que seria o Grupo Sportivo de Carcavelos a gerir estes equipamentos desportivos. Informou ainda que o Município dispõe de uma Carta de Desporto aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, a qual foi elaborada de acordo com as normas e requisitos da DGOTDU, e cujas orientações estão refletidas no PPERUCS. O conteúdo desta Carta de Desporto será inclusivamente integrado na revisão do PDM, em curso.

A Arq.^a Cislélia Cevadinha mencionou que têm que perceber, claramente, o que consta em cada parcela.

O Arq. Pedro Moura esclareceu que o Centro Gímico tem como objetivo para dar cobertura a modalidades que atualmente não são praticadas no Pavilhão dos Lombos, pavilhão que fica na proximidade da área do PPERUCS.

O Arq. João Palma informou que, as respostas às questões colocadas pelo IDP no que se refere à caracterização da população abrangida por estes equipamentos desportivos, no âmbito do Plano, constam do estudo integrado no processo da proposta do PP, e incluído no DVD disponibilizado ao IDP, relativo à "Dinâmica Social, Económica e Demográfica" ("pasta Vol_III Estudos Complementares" / PPCS_EC002, do DVD), que caracteriza a oferta disponível dos diversos tipos de equipamento numa área de influência de 500m face à área do PPERUCS, assim como identifica os diversos critérios necessários, com base nas normas da DGOTDU, para a construção dos equipamentos previstos e a sua capacidade de resposta em face da população estimada para o Plano (pág. 4 e 5 do mencionado estudo).

A Arq.^a Adélia Matos esclareceu ainda que os dados constantes deste estudo já remontam a 2005, mas foi posteriormente atualizados em 2010.

A Arq.^a Cislélia Cevadinha questiona sobre a área do recinto de jogo previsto na "Parcela E – Centro Gímico" para que o IDP possa emitir parecer sobre o mesmo, tendo em conta



nomeadamente os critérios específicos de programação de equipamentos, não obstante, ter compreendido que os equipamentos proposto para o plano resultaram de uma decisão prévia da Câmara, alicerçada na Carta de Desporto e no PDM de Cascais.

O Arq. Vítor Silva reforçou os esclarecimentos já prestados, indicando que nos elementos da proposta do PPERUCS está identificada a área de Influência em termos populacionais destes equipamentos, que extravasa a área do Plano e que considera que toda a informação necessária ao esclarecimento das dúvidas levantadas pelo IDP está expressa no Plano.

O Arq. João Corrêa afirmou estarmos perante um não problema, pois, na conferência de serviços já tinha referido que não tinha conseguido aceder a todos os elementos do plano. O IDP teve problemas de visualização e de impressão de documentos, nomeadamente por não ter "Plotter", pelo que não encontraram alguns elementos necessários à compreensão da proposta de Plano, sobretudo no que se refere aos dados relativos à população que irá residir na área de intervenção, nem o respetivo número de fogos previstos no PPERUCS.

O Arq. João Palma lembrou que em sede de conferência de serviços a CMC não se pode pronunciar sobre dúvidas ou questões colocadas pelas entidades, e esclareceu que a falta de meios da entidade para analisar os documentos é um facto alheio à CMC. Adiantou ainda que o IDP poderia ter solicitado a disponibilização de elementos Impressos para análise, qua a CMC facultaria, tal como já fez com outras entidades.

O Arq. Vítor Silva salientou que factualmente, o parecer do IDP afirma que há elementos que não constam na proposta de Plano, situação que a CMC considera não corresponder à verdade, pois tratou-se apenas de limitações do IDP que não permitiram a análise correta à proposta de Plano.

A Arq.^a Císbélia Cevadinha mencionou que, em situações similares, é no Relatório (ou Memória Descritiva) que vem expresso o número de habitantes previstos para a área do Plano e comentou que literalmente "andaram à pesca dos dados". Questionou, ainda, sobre a área útil desportiva associada ao Centro Gímico.

O Arq. João Palma referiu que compreenderia as exigências do IDP se estivéssemos no âmbito de um projeto de licenciamento, mas trata-se um Plano de Pormenor que respeita integralmente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo-se já identificado e localizado as respostas às questões colocadas pelo IDP.

O Arq. Vítor Silva completou os esclarecimentos referindo não fazer sentido o dimensionamento da área útil desportiva do recinto, uma vez que, para além de não estarmos em face de um projeto de licenciamento, tal referência poderia condicionar uma eventual futura alteração do tipo de atividade desportiva aí praticada, já que a prática desportiva é muito sujeita a "modas". Esta situação implicaria um procedimento de alteração do Plano de Pormenor.

O Arq. Vítor Silva afirmou que se porventura houver algum elemento que o IDP considere que esteja em falta no PPERUCS o mesmo será integrado na proposta de plano. No que concerne à Carta de Desporto do Concelho, a referência à mesma será integrada nos elementos do Plano, demonstrando e justificando a necessidade de dotação de equipamentos e a oferta desportiva para a zona.

A Arq.^a Císbélia Cevadinha referiu que existem critérios de dimensionamento até para Planos Diretores Municipais, em termos de m² de área de recinto desportivo por habitante, e evidenciou de novo o facto de não ter acesso a todos os elementos para análise.



01542

O Arq. Vítor Silva referiu que não aceitava a posição assumida pelo IDP no seu parecer, reafirmando que considera que todos os elementos solicitados pelo IDP estão expressos na proposta do PPERUCS e foram disponibilizados ao IDP, através da CCDR-LVT.

O Arq. João Palma lembrou que foram prestados alguns esclarecimentos ao IDP sobre o conteúdo do Plano, por via telefónica, por parte da Arq.^a Adélia Matos.

A Arq.^a Adélia Matos confirmou o mencionado telefonema que ocorreu na sequência do envio ao IDP das propostas n.º 1024/2011 e n.º 1067/2011, aprovadas na Reunião de Câmara de 17.out.2011. O contacto foi estabelecido com a Arq.^a Císbella Cevadinha, que questionou se os elementos remetidos seriam para dar resposta ao parecer do IDP, ao que foi esclarecido que não. No decorrer desse mesmo telefonema esclareceu-se ainda, sucintamente, as referências / localização dos elementos escritos e desenhados que poderiam dar resposta às questões colocadas pelo parecer do IDP.

O Arq. João Corrêa considerou que as questões apontadas poderiam ter-se resolvido se tivesse havido uma reunião prévia entre a CMC e o IDP. Referiu ainda, que estava convicto que a CMC entraria em contacto com o IDP para que esta prestasse os esclarecimentos necessários decorrentes do seu parecer.

O Arq. Vítor Silva informou ser habitual a CMC promover reuniões de pré-concertação para apresentação prévia das propostas de plano e identificação de questões que as entidades pretendam ver refletidas no plano. Essa reunião foi solicitada ao IDP via correio eletrónico em fevereiro de 2010, mas não se obteve resposta. Com a apresentação do comprovativo de envio do e-mail, que consta do processo da proposta do plano verificou-se (no decorrer da reunião) ter havido um lapso da CMC ao nível do endereço de correio eletrónico do Arq. João Corrêa — a mensagem foi enviada para joao.correia@idesporto.pt em vez de joao.correa@idesporto.pt — sem que tenha sido identificado erro de envio pelo sistema informático, facto que se lamenta.

O Arq. Vítor Silva continuou, elucidando que de acordo com a legislação em vigor, os esclarecimentos com as entidades são realizados em sede de reunião de concertação e que não há lugar à emissão de um novo parecer por parte do IDP, nesta fase do procedimento, funcionando a ata da presente reunião, genericamente, como um parecer conjunto das duas entidades. No entanto, é intenção da CMC sujeitar a proposta de PPERUCS a uma nova conferência de serviços, após ter procedido às necessárias retificações decorrentes dos pareceres das entidades e de a CMC as considerar relevantes para o plano. Só nessa fase o IDP poderá, de novo, emitir parecer e solicitar eventuais ajustamentos à proposta.

Assim, e no sentido de dar resposta clara às questões / dúvidas levantadas pelo IDP, sintetizam-se os esclarecimentos prestados, com os contributos do Dr. António Vilhena no que se refere à oferta de atividades desportivas destinadas à população em geral pelo Colégio St. Julian's:

- A população gerada pelo PPERUCS é de aproximadamente 2.200 habitantes, tendo por base a programação de 767 fogos (quadro de dados gerais constante do regulamento e planta n.º 009.2, "pasta Vol_I Elementos que Constituem o Plano", do DVD), e uma densidade média de 2,85 habitantes/fogo (base de cálculo da rede de Infraestruturas "aguas e esgotos", páginas 191 e seguintes do relatório do plano);
- Os equipamentos desportivos públicos previstos, inseridos no Parque Urbano, servem a população estimada e a população existente na envolvente;
- O equipamento desportivo proposto resulta, igualmente, do acordo estabelecido entre a CMC e o Grupo Sportivo de Carcavelos (GSC) e das necessidades evidenciadas por este grupo desportivo. A gestão dos equipamentos propostos ficará, no futuro, a cargo do



GSC, exceção poderá ser feita ao parque de skate (paginas 123 e 176 a 181 do relatório do plano);

- O programa proposto para o Centro Gímico foi identificado pelo GSC e é meramente indicativo das características construtivas deste equipamento, que só serão aferidas em fase de projeto de construção. Para este equipamento prevalecem apenas os parâmetros urbanísticos constantes do art.º 65.º da proposta de regulamento do PPERUCS (a publicar em Diário da República), ou seja, por exemplo: i) área total de construção máxima acima da cota de soleira 1.250,00m²; ii) área do polígono de implantação máxima acima e abaixo da cota de soleira 2.098,00m²; iii) número máximo de pisos acima da cota de soleira 2P; altura da fachada máxima 12,00m;
- A caracterização da oferta desportiva existente na envolvente, numa área de influência de 500m em redor do limite do PPERUCS, encontra-se no estudo complementar "Dinâmica Social, Económica e Demográfica" ("pasta Vol_III Estudos Complementares" / PPCS_EC002, do DVD);
- Apresenta-se uma caracterização sucinta do equipamento desportivo, do ponto de vista da sua sustentabilidade e das suas características construtivas nomeadamente no que se refere à iluminação e relva sintética, no estudo complementar "Parque Urbano de Carcavelos Sul – Anteprojecto" (pág. 15 e anexo 7.1, pág. 18 e anexo 7.5, "pasta Vol_III Estudos Complementares" / PPCS_EC010, do DVD);
- A Carta de Desporto do Concelho identifica a oferta desportiva existente e programada para o Concelho de Cascais foi elaborada de acordo com as normas e requisitos da DGOTDU. Esta Carta foi aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e suas orientações estão refletidas no PPERUCS. O conteúdo da Carta de Desporto será integrado na revisão do PDM, em curso. No mesmo documento para o território desportivo de carcavelos a análise revela que a área útil desportiva, relativa a equipamentos desportivos formativos de base (campo de grandes jogos, pavilhão e piscinas), cobre a totalidade da população existente e proposta, sem a contabilização dos equipamentos propostos pelo PPERUCS;
- O equipamento desportivo privado, inserido na parcela 14 (CSJ) dá resposta à sua população escolar, no entanto, disponibiliza ainda para usufruto da população em geral as seguintes valências desportivas: escola de futebol do Sporting, capoeira, ténis, karaté, judo, yoga, biodanza, pilates e o St. Julian's Rugby Club. Apoia ainda a Escolinha de Râguebi da Galiza, projeto desportivo de integração de crianças e adolescentes, ligado à Santa Casa da Misericórdia de Cascais.

O Arq. Vítor Silva questionou o IDP se teria mais alguma questão que gostasse de ver clarificada.

O Arq. João Corrêa considerou que, à partida, se encontram esclarecidos todos os assuntos inerentes ao IDP.

Deu-se por terminada a reunião pelas 12.50h, comprometendo-se a CMC a elaborar a ata de reunião e de a enviar, via correio eletrónico, para recolha dos contributos por parte de todos os intervenientes.